

Goiânia, 22 de agosto de 2023.

## TERMO DE REFERÊNCIA

TR. Nº 002/2023

De: Coordenação de enfermagem áreas não críticas

2

Para: Gerência administrativa

### 1. MATERIAL

Prancheta A 4 impermeável.

### 2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Prancheta A 4 impermeável, com material Polietileno, com cantos arredondados.

### 3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Serão utilizadas nas alas de internação para apoio a equipe de enfermagem na aferição dos sinais vitais. Também será anexado ao objeto tabela de escore de instabilidade clínica, de acordo com o protocolo de deterioração clínica (PEWS e NEWS) para melhorar ações e medidas que devem ser tomadas pela equipe.

### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

15 unidades 73146

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra, via e-mail, no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das

08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

## **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**6.1.** O prazo para o pagamento será de no mínimo 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;

**6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 60 (sessenta) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas;

**6.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

**6.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Tainara Fagundes Fernandes  
Tainara Fagundes Fernandes  
Coordenação de Imagem  
Paciente Não Crítico  
COREN/GO:278.073 HDT/ISG

Coordenadora  
Gerente Administrativo  
HDT/ISG